Teresina - Sexta-feira, 24 de abril de 2009 • Nº 74

EM:19.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, padrão E, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque n° 041016-X, com os proventos de R\$ 612,60 (SEISCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 47/05, a ROSA CLEIDE OLIVEIRALIMA, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe II, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque n° 021783-2, com proventos de R\$ 813,26 (OITOCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.04.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA VILANI DE MOURA CHAVES VALENTE, ocupante do cargo de Agente Técnico de serviços, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque n° 044492-8, com os proventos de R\$ 940,00 (NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.04.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a FRANCISCA ARAÚJO ROCHA, ocupante do cargo de Agente Operacional de serviços, Classe I, Padrão E, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque n° 038477-1, com os proventos de R\$ 557,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.04.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MILTON VIEIRA DE BARROS, ocupante do cargo de Agente Técnico de serviços, Classe I, Padrão E, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque n° 036308-1, com os proventos de R\$ 964,07 (NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.04.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MANOELALVES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Médico, Classe III, padrão B, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque n° 020663-6, com os proventos de R\$ 2.281,94 (DOIS MIL, DUZENIOSEOITENTAEUMREAISENOVENTAE QUATRO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.04.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA DA PAZ DEALMEIDA ROCHA GUEDES, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, padrão E, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque n° 044549-5, com os proventos de R\$ 672,67 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art.6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA RAIMUNDA LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "A", do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque n° 018063-7, com proventos de R\$ 710,46 (SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.04.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, aMARIA DA GRAÇA SALAZAR OLIVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Agente Técnico de serviços, Classe I, Padrão E, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque n° 018088-2, com os proventos de R\$687,07 (SEISCENTOSE OITENTAE SETE REAISE SETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 909



Portaria n.º 12.000. 164 /09 Teresina-PI, 22 de abril de 2009

Constitui a Comissão Organizadora Estadual da 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que reza o art. 54 da Portaria nº 2.482, de 11 de dezembro de 2008 de lavra do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça;

Considerando, ainda, o Decreto nº 13.608 de 15 de abril de 2009, de lavra do Exmo. Sr. Governador do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1°. Constituir a Comissão Organizadora Estadual da 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública, que contará com 49(quarenta e nove) cadeiras, incluindo representantes da sociedade civil, de trabalhadores da segurança pública e de gestores públicos.

Art. 2º As cadeiras da Comissão Organizadora Estadual serão compostas por representantes das entidades previstas no Anexo I da presente Portaria.

Art. 3°. A Comissão Organizadora Estadual será presidida pelo Secretário de Estado da Segurança Pública.